



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO

APOSTILA

8ª APOSTILA AO CONTRATO Nº 042/2016, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DE GOIÁS, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO, E A EMPRESA PUJOL SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA - EPP.

O **ESTADO DE GOIÁS**, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.652.711/0001-10, com sede administrativa situada na Rua 82, nº 400, Palácio Pedro Ludovico Teixeira, 5º andar, Setor Sul, em Goiânia – GO, ora representada por seu titular o Sr. **ADRIANO DA ROCHA LIMA**, brasileiro, portador do RG nº 09.000.104-1 SECC-RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 014.499.017-27, residente e domiciliado em Goiânia-GO, neste ato designada como **CONTRATANTE**, considerando o que lhe faculta o artigo 65, § 8º, da Lei nº 8.666/93 e tendo em vista o que consta no Processo nº 201917604000280, resolve registrar a presente apostila ao **Contrato nº 042/2016**, celebrado com a empresa **PUJOL SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.677.983/0001-11, neste ato designada como **CONTRATADA**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

A presente apostila tem por objeto o registro, junto ao Contrato nº 042/2016, da descentralização orçamentária realizada pela Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Serviços - SIC , por meio da TDO nº 011/2019, para utilização compartilhada do contrato supracitado.

Parágrafo Primeiro – A alteração ora promovida fundamenta-se na orientação exarada na [Nota Técnica nº 1/2019-PGE](#).

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições não modificadas por este instrumento.

GOIÂNIA - GO, aos 23 dias do mês de julho de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **ADRIANO DA ROCHA LIMA**, Secretário (a) de Estado, em 01/08/2019, às 15:37, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site

http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **8258497**
e o código CRC **F1C506D6**.

GERÊNCIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS em exercício - Portaria 293/2019 - SEDI
Rua 82, nº 400 Ed. Palácio Pedro Ludovico Teixeira, 5º andar, Setor Central - CEP: 74.083-010 –
Goiânia-GO



Referência: Processo nº 201917604000280



SEI 8258497